



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



PORTARIA Nº 029/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a EXORENAÇÃO de Função Gratificada à servidor público efetivo do Município de Marcolândia do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

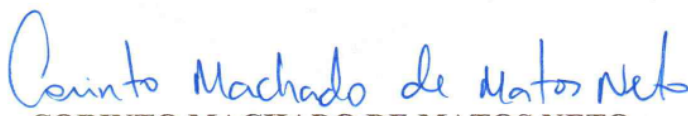
Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA NILVIA DE CARVALHO LOPES ARAUJO**, brasileira, RG nº 1014406 SSP-PI e CPF nº 373.327.593-49, da Função Gratificada de **Diretora da U.E MARIANO DA SILVA NETO**, Símbolo **FG-10**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE JULHO 2023.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal